



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT	3
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, neste ato representado por seu Presidente Senhor NEURILAN FRAGA, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir os dispostos no Estatuto Social, convida os Membros do Conselho Fiscal, Srs: Jacob Andre Bringsken - Prefeito Municipal de Vila Bela da S. Trindade-MT; Marcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito Municipal de Cocalinho – MT Jadilson Alves de Souza - Prefeito Municipal de Curvelândia –MT.

Para participarem de reunião na sede da AMM no dia:14/11/2023 às 10:00 (dez horas) para tratar da seguinte pauta:

I. Examinar a Prestação de Contas da Diretoria da Associação MatoGrossense dos Municípios referente ao TERCERO TRIMESTRE DE 2023, com emissão de Parecer sobre as mesmas.

Cuiabá 30 de outubro de 2023.

Neurilan Fraga

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2023**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT

Av. Flávio Luiz, nº 2201 – Centro

CEP 78453.000

CNPJ – 04.205.596/0001-17

DECRETO Nº 80/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 753/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Suplementação - Art 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do artigo 41, da Lei 4.320/64 para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 01 Unidade: 001 Função: 01 Subfunção: 031 Programa: 0001 – Processo Legislativo Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição. Veículos/ Equipamentos. Mat. Permanente. Câmara Municipal.

Código: 01.001.01.031.0001.1001. Red: 003 Natureza da Despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações no Valor de R\$ 85.507,77.

Órgão: 01 Unidade: 001 Função: 01 Subfunção: 031 Programa: 0001 – Processo Legislativo Projeto/Atividade: 1002 – Construção-Reforma/ampliação do prédio da câmara municipal Código:01.001.01.031.1002

Total Suplementado..... R\$ 85.507,77

Redução - Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de dotações em conformidade com o Parágrafo 1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64

Órgão: 01 Unidade: 001 Função: 01 Subfunção:031 Ação Legislativa Programa:0001 – Processo Legislativo Projeto/Atividade: 1001 – Aquis. Veículos/ equip./mat. perm. câmara municipal Código:01.001.01.031.0001.1001

Reduzir: Red: 001 Natureza da Despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente no Valor de R\$ 30.000,00.

Órgão: 01 Unidade: 001 Função: 01 Subfunção: 031 Programa: 0001 – Processo Legislativo Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das atividades do Legislativo Municipal Código: 01.001.01.031.0001.2001.

Reduzir: Red: 005 Natureza da Despesa 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil no Valor de R\$ 45.000,00. Reduzir: Red: 006 Natureza da Despesa 3.1.90.13 Obrigações Patronais no Valor de R\$ 10.507,77.

TotalReduzido:.....R\$ 85.507,77

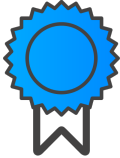
Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2023.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Nov 13 17:36:51 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)